

## R E S O L U Ç Ã O Nº 020/2024-CI/CCA

**CERTIDÃO** 

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 22/05/2024.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova o I Termo Aditivo do termo de convênio nº 150/2022 – PDI – Fundação Araucária.

Considerando o contido do **e-protocolo 18.934.984-0**; considerando o **Termo de convênio 150/2022 – PDI**;

considerando a reunião do conselho interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de abril de 2024

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o I Termo Aditivo do termo de convênio nº 150/2022 – PDI – Fundação Araucária que prorroga o prazo de vigência do Termo de Convenio "Uso de gel natural fototerapêutico: uma perspectiva efetiva e de baixo custo para prevenção da mastite".

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto Diretora